INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 38, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

DOEL-TCEES 9.11.2016 - Edição nº 766, p. 1

Anexo Único alterado pela Portaria N nº 036/2017 - DOEL-TCEES 13.3.2017 - Edição nº 849, p.95

Anexo Único alterado pela Portaria N nº 063/2017 - DOEL-TCEES 4.9.2017 - Edição nº 964, p. 95

Alterada pela Decisão plenária nº 03/2018 - DOEL-TCEES 7.2.2018 - Edição nº 1067, p.1

Alterada pela Instrução Normativa nº 045/2018 - DOEL-TCEES 12.7.2018 - Edição nº 1165, p.12

Alterada pela Instrução Normativa nº 050/2019 - DOEL-TCEES 3.7.2019 - Edição nº 1397, p.6

Anexo Único alterado pela Portaria N nº 082/2019 - DOEL-TCEES 29.11.2019 - Edição nº 1502, p.2

Anexo Único alterado pela Portaria N nº 105/2020 - DOEL-TCEES 30.10.2020 - Edição nº 1729

Alterada pela Instrução Normativa nº 069/2020 - DOEL-TCEES 11.12.2020 - Edição nº 1758

Disciplina a remessa digital ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo dos atos inerentes à admissão de pessoal para os cargos e empregos públicos, por meio do sistema CidadES, módulo Registro de Atos de Pessoal, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, pelo art. 71 da Constituição Estadual e pelos arts. 1° e 2° da Lei Complementar Estadual nº 621/2012;

considerando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que estabelecem exigências a serem cumpridas pelos administradores públicos quanto ao limite dos gastos com pessoal;

considerando a necessidade de atualizar e disciplinar os procedimentos, prazos e condições para o controle e para a remessa por meio eletrônico dos atos inerentes à pessoal da administração pública;

considerando as disposições contidas no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 621/2012, a respeito da competência para expedir atos e instruções normativas sobre a aplicação de leis pertinentes a matérias que lhe caiba fiscalizar, bem como normatizar a organização dos processos que lhe devam ser submetidos;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

- **Art. 1º** Subordinam-se a esta Instrução Normativa os órgãos e as entidades públicas da administração direta e indireta das esferas estadual e municipal sob jurisdição do TCEES, que realizam atos de pessoal sujeitos a registro.
- § 1º Fica adotado o sistema CidadES, módulo Registro de Atos de Pessoal, como instrumento que tem a função de receber e armazenar as informações e documentos listados no Anexo Único desta Instrução Normativa, composto pelas remessas Resumo de Concursos do Exercício Anterior, Edital, Concurso Homologado, Atualização Concurso e Admissão. (Parágrafo renumerado pela Instrução Normativa nº 069/2020 DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).
- **§ 2º** A Unidade Gestora deverá obter o código de identificação do concurso de provimento de pessoal no CidadES, previamente à publicação oficial do edital de abertura do mesmo. (Parágrafo incluído pela Instrução Normativa nº 069/2020 DOELTCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).
- **§ 3º** Os demais atos sujeitos à publicação oficial deverão contemplar o código de identificação do concurso. (Parágrafo incluído pela Instrução Normativa nº 069/2020 DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).
- § 4º A Unidade Gestora que não realiza atos de admissão de pessoal deverá informar este fato por meio de registro específico no CidadES. (Parágrafo incluído pela Instrução Normativa nº 069/2020 DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Redação Anterior

Parágrafo único. Fica adotado o sistema CidadES, módulo Registro de Atos de Pessoal, como instrumento que tem a função de receber e armazenar as informações e documentos listados no Anexo Único desta Instrução Normativa, composto pelas remessas Resumo de Concursos do Exercício Anterior, Edital, Concurso Homologado, Atualização Concurso e Admissão.

- **Art. 2º** Para efeitos desta Instrução Normativa entende-se como:
- I Unidade Gestora (UG): unidade que realiza atos de pessoal sujeitos a registro submetidos à fiscalização do TCEES;
- II remessa: envio, por meio eletrônico, de informações e documentos de que trata o Anexo Único;
- III Gestor da UG: agente responsável pela unidade gestora, compreendendo o ordenador de despesas ou o Prefeito municipal, na hipótese de prefeitura; (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).
- IV Responsável pela Remessa de Atos de Pessoal Admissão: agente delegado com atribuição para o envio e homologação das remessas; (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Redação Anterior

III - gestor: agente responsável pela UG;

IV - responsável pela remessa: gestor ou agente delegado com atribuição para inclusão e homologação da remessa no sistema;

- V assinatura digital: assinatura realizada por meio do certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
- **VI** termo de notificação eletrônico: documento gerado eletronicamente no sistema CidadES para dar ciência aos responsáveis, nas hipóteses previstas nesta Instrução Normativa; (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Redação Anterior

VI - termo de notificação eletrônico: documento gerado no sistema CidadES com a finalidade de dar ciência à autoridade competente da obrigação de retificação da remessa e do descumprimento de prazos;

VII - arquivo estruturado: arquivo estruturado em formato Extensible Markup Language – XML;

VIII - arquivo não estruturado: arquivo no formato PDF. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 – DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Redação Anterior

VIII - arquivo não estruturado: arquivo no formato PDF\A.

CAPÍTULO II

Do Envio de Documentos e Informações

Seção I

Do Resumo de Concursos do Exercício Anterior

Art. 3º Os jurisdicionados mencionados no art. 1º, para fins do art. 219 da Resolução TC nº 261/2013 (Regimento Interno do TCEES - RITCEES), encaminharão, eletronicamente, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, nos termos da remessa *Resumo de Concursos do Exercício Anterior*, informação sobre os concursos públicos para provimento dos cargos e empregos públicos efetivos e temporários com edital de abertura publicado durante o exercício anterior.

Parágrafo único. Aplicam-se às omissões das remessas previstas no *caput* deste artigo o disposto na Seção III do Capítulo IV da Instrução Normativa TC 68, de 08 de dezembro de 2020. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 – DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Redação Anterior

Parágrafo único. Aplicam-se às omissões das remessas previstas no caput deste artigo o disposto na Seção V do Capítulo I da Instrução Normativa TC 43, de 5 de dezembro de 2017. (Incluído pela Instrução

Seção II

Do Concurso Público

Art. 4º Para os fins do art. 221, § 4º, do RITCEES, os jurisdicionados mencionados no art. 1º desta Instrução Normativa encaminharão, eletronicamente, documentos e informações referentes ao concurso público para provimento dos cargos e empregos públicos efetivos, nos termos das remessas *Edital de Concurso*, *Concurso Homologado* e *Atualização Concurso*.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo poderá ensejar a negativa de registro dos atos admissionais porventura decorrentes, sem prejuízo da imposição de sanções legalmente previstas.

Art. 5º Os documentos e informações listados na remessa *Edital de Concurso* serão remetidos ao TCEES no prazo de até 10 (dez) dias a partir da publicação do edital de abertura do concurso.

Parágrafo único. Os editais de errata, se existentes, deverão ser remetidos ao TCEES em até 5 (cinco) dias após sua publicação.

Art. 6º Os documentos e informações listados na remessa Concurso Homologado deverão ser remetidos ao TCEES após a publicação da homologação do resultado final do concurso. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 – DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Redação Anterior

Art. 6º Os documentos e informações listados na remessa Concurso Homologado serão remetidos ao TCEES no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final do concurso.

Art. 7º Os eventos ocorridos após a homologação do resultado final e durante a validade do concurso deverão ser encaminhados ao TCEES nos termos da remessa

Atualização Concurso. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 – DOEL-TCES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Redação Anterior

Art. 7º Durante a validade do concurso, os eventos ocorridos após a homologação do resultado final deverão ser informados ao TCEES nos termos da remessa Atualização Concurso, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da respectiva ocorrência.

Seção III

Da Admissão

Art. 8º Para os fins do art. 221, inciso I, do RITCEES, os jurisdicionados mencionados no art. 1º desta Instrução Normativa encaminharão, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de início do efetivo exercício, documentos e informações referentes aos atos de admissão nos cargos e empregos públicos, nos termos da remessa *Admissão*, excetuando-se as nomeações para os cargos em comissão e as contratações temporárias de excepcional interesse público.

§ 1º Para as admissões referentes aos cargos de Desembargador do Tribunal de Justiça, preenchido na forma do art. 110 da Constituição do Estado do Espírito Santo, e de Conselheiro do Tribunal de Contas, ficam dispensadas as remessas previstas nos arts. 3º, 5º, 6º e 7º desta Instrução Normativa. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 050/2019 – DOEL-TCEES 3.7.2019 – Edição nº 1397, p. 6)

Redação anterior:

- **§ 1º** Para as admissões referentes aos cargos de Desembargador do Tribunal de Justiça, Conselheiro do Tribunal de Contas e Procurador do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, ficam dispensadas as remessas previstas nos arts. 3º, 5º, 6º e 7º desta Instrução Normativa.
- § 2º As informações e documentos referentes às admissões decorrentes de ação judicial deverão ser encaminhadas após o trânsito em julgado da respectiva ação, nos termos da remessa Admissão. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Redação anterior:

§ 2º O descumprimento do disposto no caput deste artigo poderá ensejar a denegação do registro dos atos concessórios porventura

decorrentes, sem prejuízo da imposição de sanções legalmente previstas.

§ 3º O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo, bem como no § 2º, poderá ensejar a denegação do registro dos atos concessórios porventura decorrentes, sem prejuízo da imposição de sanções legalmente previstas. (Parágrafo incluído pela Instrução Normativa nº 069/2020 – DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

CAPÍTULO III Do Uso do Sistema

Seção I

Das Responsabilidades

- **Art. 9º** As remessas previstas no Anexo Único serão submetidas ao TCEES pelo Gestor da UG, na forma e nos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).
- § 1º O Gestor da UG, por meio de cadastro próprio no CidadES, delegará a competência a outro agente público, denominado Responsável pela Remessa de Atos de Pessoal Admissão, para que realize o envio e homologação das remessas. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).
- **§ 2º** A delegação mencionada no parágrafo anterior não isenta a responsabilidade do Gestor da UG quanto à composição, omissão e homologação das remessas. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).
- § 3º O controle interno da UG emitirá parecer quanto à regularidade da execução e homologação do concurso e de cada nomeação. (Parágrafo incluído pela Instrução Normativa nº 069/2020 DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Redação Anterior

- **Art. 9º** As remessas previstas no Anexo Único serão submetidas ao TCEES pelos gestores dos jurisdicionados mencionados no art. 1º, na forma e nos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa.
- § 1º O gestor da UG poderá conceder, através do sistema CidadES, módulo Registro de Atos de Pessoal, autorização a outros agentes públicos para que realizem a inclusão e a homologação da remessa no sistema.
- **§ 2º** O controle interno da UG emitirá parecer quanto à regularidade da execução e homologação do concurso e de cada nomeação.

Secão II

Do Envio

Art. 10. As remessas previstas no Anexo Único serão compostas por arquivos estruturados e não estruturados.

Parágrafo único. Os arquivos não estruturados deverão ser assinados digitalmente pelo Gestor da UG ou pelo Responsável pela Remessa de Atos de Pessoal – Admissão, que responderá pela veracidade dos documentos. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 – DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Redação Anterior

Parágrafo único. Os arquivos não estruturados deverão ser assinados digitalmente pelo responsável pela remessa, o qual responderá pela veracidade dos documentos.

- **Art. 11.** O TCEES poderá requisitar à UG qualquer documento necessário para comprovação e complementação das informações prestadas por meio do sistema CidadES, módulo Registro de Atos de Pessoal.
- **Art. 12.** A transmissão e o acompanhamento no sistema da situação das remessas constituem requisito para o cumprimento das obrigações da UG junto ao TCEES.
- § 1º As remessas transmitidas serão consistidas para verificação da sua conformidade com esta Instrução Normativa.

- § 2º A UG deverá verificar a situação das remessas transmitidas, por meio de relatório disponibilizado pelo sistema que, se for o caso, apontará as inconsistências encontradas, classificando-as em impeditivas e indicativas.
- § 3º As inconsistências impeditivas invalidam a remessa encaminhada, ficando a UG obrigada a enviar outra remessa para correção.
- § 4º As inconsistências indicativas não invalidam a remessa, mas integrarão o processo a ser autuado com as informações prestadas pelo jurisdicionado.
- **Art. 13.** Esgotados os prazos de envio das informações e dos documentos estabelecidos nesta Instrução Normativa, o sistema continuará disponível para recebimento das remessas, ainda que intempestivas, sem prejuízo da imposição de sanções legalmente previstas. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Redação Anterior

Art. 13. Esgotados os prazos estabelecidos nos arts. 3°, 5°, 6°, 7° e 8° desta Instrução Normativa, o sistema continuará disponível para recebimento das remessas, ainda que intempestivas, sem prejuízo da imposição de sanções legalmente previstas.

- **Art. 14.** Para os efeitos desta Instrução Normativa, entende-se como:
- I remessa processada com impedimento: remessa processada pelo sistema com inconsistência impeditiva;
- II remessa processada livre de impedimento: remessa processada pelo sistema sem qualquer inconsistência impeditiva, mas ainda não homologada. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Redação Anterior

II - remessa processada sem impedimento: remessa processada pelo sistema sem qualquer inconsistência impeditiva, mas ainda não homologada;

III - remessa homologada: remessa processada pelo sistema sem qualquer inconsistência impeditiva e homologada pelo responsável;

IV - remessa cancelada: remessa previamente homologada e com reenvio solicitado pela Área Técnica do TCEES, em virtude de necessidade de retificação, ou ainda, remessa substituída em virtude do seu reenvio por parte da UG. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 – DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Redação Anterior

 IV - remessa aguardando retificação: remessa previamente homologada e com reenvio solicitado pela Área Técnica do TCEES;

V - remessa concluída: remessa cujos documentos e informações foram preliminarmente aceitos pela área técnica do TCEES. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 045/2018 - DOEL-TCEES 12.7.2018 - Edição nº 1165, p. 12)

Redação anterior:

- **V** remessa apta para autuação: remessa cujos documentos e informações foram preliminarmente aceitos pela Área Técnica do TCEES.
- § 1º O envio de uma nova remessa só poderá ser realizado após a anteriormente enviada estar concluída. (Parágrafo renumerado conforme Instrução Normativa nº 069/2020 DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).
- **§ 2º** Para as remessas com situação processada livre de impedimento, o CidadES realizará análise automática dos dados e solicitará a justificativa das situações que ferem critérios pré-definidos de controle. (Parágrafo incluído pela Instrução Normativa nº 069/2020 DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Redação anterior:

Parágrafo único. O envio de uma nova remessa só poderá ser realizado após a anteriormente enviada estar concluída. (Incluído pela Instrução Normativa nº 045/2018 – DOEL-TCEES 12.7.2018 – Edição nº 1165, p. 12)

Art. 15. A substituição de uma remessa só poderá ser realizada previamente à sua homologação.

Art. 16. A retificação de uma remessa só poderá ocorrer por solicitação da Área Técnica do TCEES, após a homologação e antes da aceitação.

Seção III

Da Homologação

- **Art. 17.** Após o envio das remessas e seu armazenamento no banco de dados, o TCEES disponibilizará para homologação, no sistema CidadES, módulo Registro de Atos de Pessoal, relatório gerado a partir das informações estruturadas definidas no Anexo Único.
- § 1º O relatório de que trata o *caput* deste artigo deverá ser homologado mediante assinatura digital do Gestor da UG e do Responsável pela Remessa de Atos de Pessoal Admissão, que responderão pela completude, conformidade e fidedignidade das informações evidenciadas no documento. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).
- § 2º Para o cumprimento da obrigação de que trata o § 1º, a homologação do documento deverá ser feita nos prazos de envio das remessas estabelecidos nesta Instrução Normativa. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Redação Anterior

- § 1º O relatório de que trata o caput deste artigo deverá ser homologado mediante assinatura digital do responsável pela remessa, que responderá pela completude, conformidade e fidedignidade das informações evidenciadas no documento.
- § 2º Para o cumprimento da obrigação de que trata o § 1º, a homologação do documento deverá ser feita nos prazos estabelecidos nos arts. 3º, 5º, 6º, 7º e 8º desta Instrução Normativa.
- § 3° Somente após o cumprimento da obrigação de que trata o § 1° é que a remessa estará apta para análise pela Área Técnica do TCEES.
- § 4º No caso de remessa com situação Cancelada em virtude de solicitação de retificação pela Área Técnica do TCEES, somente com o reenvio e homologação dar-

se-á o cumprimento do prazo da remessa. (Parágrafo incluído pela Instrução Normativa nº 069/2020 – DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Seção IV

Das Notificações Via Sistema

Art. 18. Fica delegada à unidade técnica responsável pela análise de atos sujeitos a registro a competência para notificar, por meio de termo de notificação eletrônico, o Gestor da UG a respeito do descumprimento de prazos, e, além deste, também o Responsável pela Remessa de Atos de Pessoal – Admissão quanto à obrigação de retificação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 – DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Parágrafo único. A unidade técnica responsável pela análise de atos sujeitos a registro poderá fazer uso de comunicações eletrônicas conforme disposto na Seção V do Capítulo IV da Instrução Normativa TC 68, de 08 de dezembro de 2020. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 – DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Redação Anterior

Art. 18. Fica delegada à unidade técnica responsável pela análise de atos sujeitos a registro, a competência para notificar o responsável pela remessa, por meio de termo de notificação eletrônico, da obrigação de retificação e do descumprimento de prazos. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 045/2018 – DOEL-TCEES 12.7.2018 – Edição nº 1165, p. 12)

Redação anterior:

Art. 18. Fica delegada à unidade técnica responsável pelo registro de atos de pessoal a competência para, por meio de termo de notificação eletrônico, dar ciência ao responsável pela remessa da obrigação de retificação e do descumprimento de prazos.

Parágrafo único. A retificação mencionada no caput deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, sob pena de multa, a contar da data do recebimento do termo de notificação eletrônico.

Art. 19. Após a geração do termo de notificação eletrônico, todas as funcionalidades do sistema CidadES, módulo Registro de Atos de Pessoal, ficarão desabilitadas para a UG em débito, exceto a funcionalidade de assinar termo de notificação eletrônico.

§ 1º O Gestor da UG ou o Responsável pela Remessa de Atos de Pessoal – Admissão, conforme o caso, deverá tomar ciência no próprio termo de notificação eletrônico, por meio de assinatura digital, em até 5 (cinco) dias corridos, contados da data da expedição do ato, sob pena de considerar-se realizada ao término desse prazo. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 069/2020 – DOEL-TCEES 11.12.2020 produzindo efeitos a partir de 17.11.2020).

Redação Anterior

- § 1º O responsável pela remessa deverá tomar ciência no próprio termo de notificação eletrônico, por meio de assinatura digital.
- § 2º A assinatura digital no termo de notificação eletrônico é condição necessária para restabelecimento das funcionalidades do sistema CidadES , módulo Registro de Atos de Pessoal.

CAPÍTULO IV

Da Apreciação

- **Art. 20.** As informações e documentos referentes aos concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos, encaminhados nos termos da remessa Edital de Concurso, serão analisados pela unidade técnica responsável pela análise de atos sujeitos a registro, que emitirá manifestação técnica: (Redação dada pela Instrução Normativa nº 045/2018 DOEL-TCEES 12.7.2018 Edição nº 1165, p. 12)
- I pelo cumprimento dos requisitos legais;
- II pela regularização, quando verificada inconsistência passível de correção;
- III pelo descumprimento dos requisitos legais, quando verificada irregularidade grave.

Redação Anterior

§ 1º Na hipótese do inciso I deste artigo, a manifestação técnica não será submetida à apreciação das Câmaras ou do Plenário. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 045/2018 — DOEL-TCEES 12.7.2018 — Edição nº 1165, p. 12)

(Revogado pela Instrução Normativa nº 069/2020, DOEL-TCEES 11.12.2020)

- § 2º Na hipótese do inciso II deste artigo, a manifestação técnica sugerirá a notificação do responsável para adoção de medidas corretivas, no prazo de até 10 (dez) dias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 045/2018 DOEL-TCEES 12.7.2018 Edição nº 1165, p. 12)
- § 3º Na hipótese do inciso III deste artigo, a manifestação sugerirá a adoção de medidas cabíveis, inclusive de natureza cautelar, observado, se for o caso, o rito sumário previsto no Regimento Interno do TCEES. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 045/2018 DOEL-TCEES 12.7.2018 Edição nº 1165, p. 12)
- § 4º Ressalvada a hipótese de decisão expressa do TCEES pela suspensão, o concurso poderá ter seu regular prosseguimento. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 045/2018 DOEL-TCEES 12.7.2018 Edição nº 1165, p. 12)

Redação anterior:

- Art. 20. As informações e documentos referentes aos concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos, encaminhados nos termos das remessas Edital de Concurso e Concurso Homologado, serão analisados pela unidade técnica responsável pelo registro de atos de pessoal, que emitirá manifestação técnica:
- I pelo cumprimento dos requisitos legais;
- II pela regularização, quando verificada inconsistência passível de correção;
 III pelo descumprimento dos requisitos legais, quando verificada irregularidade grave.
- § 1º Visando à complementação de informações, fica delegada à unidade técnica responsável pelo registro de atos de pessoal a competência para determinar a realização da diligência prevista no art. 314, § 1º, do RITCEES, que deverá ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias.
- § 2º Sem prejuízo de análise posterior, quando se tratar da remessa Edital de Concurso, na hipótese do inciso I deste artigo, a manifestação técnica não será submetida à apreciação das Câmaras ou do Plenário.
- § 3º Nas hipóteses dos incisos II e III deste artigo, o TCEES notificará o responsável para a devida regularização, podendo adotar as medidas corretivas cabíveis, inclusive de natureza cautelar.
- **§ 4º** Após o encaminhamento dos documentos e informações requeridos na remessa Edital, o concurso público deverá ter normal prosseguimento, salvo se houver decisão expressa de suspensão pelo TCEES
- Art. 21. Fica delegada à unidade técnica responsável pela análise de atos sujeitos a registro, a competência prevista no art. 248 do Regimento Interno do TCEES, para autuação eletrônica de processo formado a partir das remessas mencionadas nesta

Instrução Normativa. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 045/2018 – DOEL-TCEES 12.7.2018 – Edição nº 1165, p. 12)

Redação anterior:

- **Art. 21.** Fica delegada à unidade técnica responsável pelo registro de atos de pessoal a competência prevista no art. 248 do RITCEES, para a autuação eletrônica de processo formado a partir das remessas mencionadas nesta Instrução Normativa.
- **Art. 22.** Fica delegada à unidade técnica responsável pela análise de atos sujeitos a registro, a competência prevista no art. 288, inciso II, do Regimento Interno do TCEES, para a juntada de documentos em relação à remessa Atualização Concurso. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 045/2018 DOEL-TCEES 12.7.2018 Edição nº 1165, p. 12)

Redação anterior:

- Art. 22. Fica delegada à unidade técnica responsável pelo registro de atos de pessoal a competência para a juntada de documentos prevista no art. 288, inciso II, do RITCEES, em relação à remessa Atualização Concurso.
- **Art. 23.** Os atos sujeitos a registro encaminhados em conformidade com a remessa Admissão serão analisados pela unidade técnica competente, que emitirá manifestação técnica. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 045/2018 DOEL-TCEES 12.7.2018 Edição nº 1165, p. 12)

Redação anterior:

- **Art. 23.** Os atos sujeitos a registro, encaminhados nos termos da remessa Admissão, serão analisados pela unidade técnica responsável pelo registro de atos de pessoal que emitirá manifestação técnica:
- I pelo registro;
- II pela regularização, quando verificada inconsistência passível de correção;
- III pela denegação do registro.
- § 1º Considerando os princípios da boa-fé objetiva e da proteção da confiança, bem como, diante da necessidade de manter a estabilidade das relações jurídicas e realizar a apreciação dos atos admissionais em lapso temporal que observe a razoável duração do processo, poderão ser estabelecidos critérios para análise simplificada de processos

de edital de concurso público e de atos de admissão sujeitos a registro. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 045/2018 – DOEL-TCEES 12.7.2018 – Edição nº 1165, p. 12)

Redação anterior:

- § 1º Visando a complementação de informações, fica delegada à unidade técnica responsável pelo registro de atos de pessoal a competência para determinar a realização da diligência prevista no art. 314, § 1º, do RITCEES.
- § 2º Na hipótese do inciso II deste artigo, fica facultada a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal, podendo ser solicitada a critério do Relator.
- **Art. 24.** Os processos referentes aos atos de admissão de pessoal sujeitos a registro de uma mesma UG e de um mesmo concurso público, cuja instrução técnica seja pela regularidade, poderão ser agrupados em listas pela unidade técnica responsável pelo registro de atos de pessoal e apreciados de forma conjunta, atendendo a critérios de economia e celeridade processual.

Parágrafo único. O Relator poderá remover processo da lista, a qualquer tempo, considerando-se as seguintes hipóteses:

- I verificação de indício de irregularidade;
- II a matéria tenha sido objeto de denúncia ou representação;
- **III -** por conveniência e oportunidade.
- **Art. 25.** Quando o TCEES denegar o registro ao ato de pessoal, o gestor da UG deverá, observada a legislação pertinente, adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.
- § 1º O responsável que injustificadamente deixar de adotar as medidas de que trata o *caput*, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial Eletrônico do TCEES, ficará sujeito à multa e ao ressarcimento do montante pago.

- § 2º Caberá ao responsável comprovar o cumprimento da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação no Diário Oficial eletrônico do TCEES, demonstrando a regularização do ato no prazo fixado.
- **Art. 26.** Diante da denegação do registro, a autoridade administrativa responsável, após a adoção das medidas saneadoras, poderá fazer nova remessa.

CAPÍTULO V

Da Fiscalização

Art. 27. A UG deverá manter, permanentemente, para fins de verificação do controle externo ou atendimento de solicitações do TCEES, os originais dos documentos relativos às remessas realizadas por meio do sistema CidadES, módulo Registro de Atos de Pessoal, inclusive aqueles referentes aos atos considerados ilegais.

Parágrafo único. No caso de existência de instituto gestor de regime próprio de previdência, a documentação referida no *caput* deste artigo deverá ficar arquivada na UG até o respectivo ato de aposentadoria, quando sua guarda será de responsabilidade do instituto.

- **Art. 28.** O TCEES poderá determinar a realização de fiscalizações a qualquer tempo para averiguar possíveis impropriedades e irregularidades, identificar responsáveis e quantificar eventual dano causado ao erário.
- **Art. 29.** Quando da realização de fiscalizações pelo TCEES, a UG disponibilizará à equipe de fiscalização todas as informações relativas aos atos de pessoal, inclusive aquelas constantes de sistemas eletrônicos de dados e principalmente as que propiciem as seguintes verificações:
- I se todos os atos de pessoal foram informados ao TCEES;
- II se as informações e documentos remetidos, na forma estabelecida nesta Instrução
 Normativa, estão corretos;

III - se as determinações do TCEES foram cumpridas.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 30. A gestão do sistema CidadES, módulo Registro de Atos de Pessoal, será de responsabilidade da unidade técnica responsável pelo registro de atos de pessoal.

Paragrafo único. A unidade técnica responsável pelo registro de atos de pessoal deverá manter, em caráter permanente, equipe de trabalho dedicada ao oferecimento de suporte aos usuários do sistema.

- **Art. 31.** O descumprimento dos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa sujeitará os seus responsáveis ao pagamento de multa, na forma do art. 135, inciso IX, da Lei Complementar nº 621/2012 e art. 389, inciso IX, do RITCEES.
- **Art. 32.** As decisões exaradas pelo TCEES relativas aos atos de pessoal sujeitos a registro serão publicadas no seu Diário Oficial Eletrônico.
- § 1º A UG deverá juntar cópia das decisões pertinentes aos autos dos processos referentes aos concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos.
- § 2º A UG deverá juntar cópia das decisões pertinentes aos autos dos processos de assentamentos funcionais, inclusive aquelas referentes aos atos cujo registro tenha sido denegado.
- § 3º O TCEES disponibilizará em seu sitio eletrônico acesso às decisões citadas no caput deste artigo.
- **Art. 33.** Fica suspenso até 31 de março de 2017 o encaminhamento ao TCEES dos processos de concurso público e suas respectivas admissões.

§ 1º A suspensão prevista no *caput* não atinge os processos de concurso público e suas respectivas admissões que já tenham sido encaminhados em meio físico ao TCEES ou estejam em fase de atendimento de diligência.

§ 2º Os processos citados no parágrafo anterior continuarão sendo regidos pela Instrução Normativa TC nº 31/2014.

Art. 34. A partir de 31 de março de 2017, as informações previstas no Anexo Único deverão ser remetidas ao TCEES por meio do sistema CidadES, módulo Registro de Atos de Pessoal, nos termos dessa Instrução Normativa.

Parágrafo único. A UG com edital de concurso publicado antes de 31 de março de 2017, cujo processo do concurso público ainda não tenha sido encaminhado em meio físico ao TCEES, fica obrigada ao encaminhamento das remessas Edital de Concurso, Concurso Homologado, Atualização Concurso e Admissão, previstas no Anexo Único deste normativo, até 30 de abril de 2019. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 045/2018 – DOEL-TCEES 12.7.2018 – Edição nº 1165, p. 12)

Redação anterior:

Parágrafo único. A UG com edital de concurso publicado antes de 31 de março de 2017, cujo processo do concurso público ainda não tenha sido encaminhado em meio físico ao TCEES, fica obrigada ao encaminhamento das remessas previstas no Anexo Único até 31 de dezembro de 2017. (Prazo prorrogado pela Decisão Plenária nº 03/2018 — DOEL-TCEES 7.2.2018 — Edição nº 1067, p. 1)

Art. 35. O Presidente do TCEES poderá estabelecer critérios para análise simplificada de processos de edital de concurso público e de atos de admissão sujeitos a registro, bem como atualizar o anexo que integra a presente Instrução Normativa. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 045/2018 – DOEL-TCEES 12.7.2018 – Edição nº 1165, p. 12)

Redação anterior:

Art. 35. O Anexo Único, sempre que necessário, será atualizado por ato do Presidente do TCEES.

Art. 36. Visando complementar as informações em relação às matérias de que trata esta Instrução Normativa, fica delegada à unidade técnica responsável pela análise de atos sujeitos a registro, a competência para determinar a realização da diligência

prevista no art. 314, § 1°, do Regimento Interno do TCEES. (Incluído pela Instrução Normativa nº 045/2018 – DOEL-TCEES 12.7.2018 – Edição nº 1165, p. 12)

Art. 37. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Renumerado pela Instrução Normativa nº 045/2018 – DOEL-TCEES 12.7.2018 – Edição nº 1165, p. 12)

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2016.

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro Presidente

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL

Conselheiro Vice-Presidente

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Ouvidor

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Conselheiro

MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Conselheira Substituta

Fui Presente:

LUCIANO VIEIRA

Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas

Este texto não substitui o publicado no DOEL-TCEES 09.11.2016

IN 38/2016 - ANEXO ÚNICO

Alterado pela Portaria N 036/2017, DOEL-TCEES 13.03.2017 - Edição 849, p. 95

Alterado pela Portaria N 063/2017, DOEL-TCEES 04.09.2017 - Edição 964, p. 95

Alterado pela Instrução Normativa 045/2018, DOEL-TCEES 12.07.2018 - Edição 1165, p.12

Alterado pela Instrução Normativa 050/2019, DOEL-TCEES 03.07.2019 - Edição 1397, p.6

Alterado pela Portaria N 082/2019, DOEL-TCEES 29.11.2019 - Edição 1502, p. 2

Alterado pela Portaria N nº 105/2020, DOEL-TCEES 30.10.2020 - Edição 1729

1. APRESENTAÇÃO

O presente anexo apresenta a especificação dos *layouts* dos arquivos estruturados em formato XML – *eXtensible Markup Language*, a serem encaminhados a este Tribunal nas remessas referentes aos processos de registro de atos de pessoal. A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres é em UTF-8, assim todos os documentos XML serão iniciados com a declaração <?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>.

Além dos arquivos estruturados serão enviados arquivos não estruturados no formato PDF/A (*Portable Document Format – ABNT NBR ISO 19005*), que possibilitam a realização de pesquisas em seu conteúdo textual.

O tamanho total dos arquivos enviados, compactados em um único arquivo, não poderá ultrapassar o tamanho máximo de 50 MB, limitado a 10 MB por arquivo individual.

2. DECLARAÇÃO DE TIPOS/FORMATOS DE DADOS

• **Decimal**: Não deverá ser utilizado caracter para separação de milhar. Deverá ser utilizado o ponto para separação de inteiros e decimais. Não poderá conter caracteres especiais. Os valores deverão ser maiores ou iguais a zero.

Exemplo: Valor que se pretende informar: 1.453,25. Tamanho indicado no layout do arquivo: (14,2) (tamanho de 14 inteiros e 02 decimais). Valor a ser enviado: 1453.25

• **Inteiro**: Não deverá ser utilizado caracter para separação de milhar. Não poderá conter caracteres especiais.

Exemplo: Valor que se pretende informar: 1.453. Valor a ser enviado: 1453

• Tipo Caracter: Campos do tipo caracter não deverão exceder ao tamanho máximo especificado.

3. SINTAXE

A sintaxe dos tipos de dados definidos anteriormente e utilizada neste documento é:

Caracter: XXXXXXXX (neste caso, caracter de tamanho 8)

• Inteiro: 99999 (neste caso, inteiro de tamanho 5)

4. REMESSA RESUMO DE CONCURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

RESCONCANTERIOR.XML

Descrição: Este arquivo conterá os dados referentes aos concursos para provimento de pessoal com edital de abertura publicado no exercício anterior ao da remessa desse arquivo.

Estrutura:

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<RegistroAtoPessoal>

- <ContratacaoTemporaria>X</ContratacaoTemporaria>

- <DataPublicacaoEditalAbertura>AAAA-MM-DD/DataPublicacaoEditalAbertura>
- <DataPublicacaoEditalHomologacao>AAAA-MM-DD
- </ResumoConcursoExercicioAnterior>
- </ResumoConcursoExercicioAnterior_Schema>

</RegistroAtoPessoal>

Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade			
	Estrutura 'ResumoConcursoExercicioAnterior'[1][2]						
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório			
IdentificacaoConcurso	Identificação do concurso.	Caracter	16	Obrigatório			
AnoConcurso	Ano do edital de abertura do concurso.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA			
ContratacaoTemporaria	Concurso visa o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público?	Caracter	01	Obrigatório S – Sim N – Não			
ObjetivoConcurso	Descrição do objetivo do concurso, contendo os cargos ofertados e os respectivos números de vagas.	Caracter	1000	Obrigatório			
NomeVeiculoPublicacaoEditalA bertura	Nome do veículo utilizado para a publicação do edital de abertura do concurso.	Caracter	1000	Obrigatório			
DataPublicacaoEditalAbertura	Data de publicação do edital de abertura do concurso.	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD			
NomeVeiculoPublicacaoEditalH	Nome do veículo utilizado para a	Caracter	1000	Obrigatório para concurso			

omologacao	publicação do edital de homologação do			homologado
	resultado final do concurso.			
DataPublicacaoEditalHomologa				Obrigatório para concurso
cao	homologação do resultado final do	Data	10	homologado, AAA-MM-DD
	concurso.			Homologado, AAA-MM-DD

- [1] O arquivo RESCONCANTERIOR.XML deve ser enviado ainda que não tenham sido realizados concursos no exercício anterior a sua remessa, utilizando o seguinte formato:
- <?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
- <RegistroAtoPessoal>
 - <ResumoConcursoExercicioAnterior Schema/>
- </RegistroAtoPessoal>
- [2] É permitida apenas uma remessa Resumo de Concursos do Exercício Anterior a cada exercício. Desta forma, a mesma deve conter as informações de todos os concursos públicos para provimento de cargo ou emprego público e processos seletivos para contratação temporária realizados no exercício anterior à remessa.

5. REMESSA EDITAL DE CONCURSO

EDITALCONCURSO.XML

Descrição: Este arquivo conterá os dados dos concursos para provimento de pessoal até a publicação do edital de abertura.

Estrutura:

- <?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
- <RegistroAtoPessoal>

<EditalConcurso_Schema>

<EditalConcurso>

- <ld><ldNumRegistro>99999</ldNumRegistro></ld>
- <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>

- <DataPublicacaoEditalAbertura>AAAA-MM-DD
 /DataPublicacaoEditalAbertura>

- <UnidadePrazoValidade>X</UnidadePrazoValidade>
- <PrazoValidade>999</PrazoValidade>
- <PrevisaoProrrogacao>X</PrevisaoProrrogacao>
- <Pre><PrevisaoOrcamentaria>X</PrevisaoOrcamentaria>
- <ImpactoAumentoDespesa>X</impactoAumentoDespesa>
- <CNPJEntidadeExecutora>XXXXXXXXXXXXXXXX</CNPJEntidadeExecutora>
- <AnoContrato>AAAA</AnoContrato>
- <CPFGestorAutorizacaoConcurso>XXXXXXXXXXXXXX/CPFGestorAutorizacaoConcurso>
- <CPFControleInternoAutorizacaoConcurso> XXXXXXXXXXX </CPFControleInternoAutorizacaoConcurso>
- <NomePresidenteComissaoOrganizadora>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/NomePresidenteComissaoOrganizadora>
- <DataAlteracao>AAAA-MM-DD

</EditalConcurso>

<ArquivoConcurso>

- <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
- <ldentificacaoConcurso>XXXXXXXXXXXXXXXXX/IdentificacaoConcurso>
- <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>
- <TipoArquivoConcurso>9</TipoArquivoConcurso>

</ArquivoConcurso>

<CargoOfertadoConcurso>

- <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
- <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>

- <TipoAtividadeCargo>9</TipoAtividadeCargo>
- <EscolaridadeMinima>9</EscolaridadeMinima>
- <RegimeJuridico>9</RegimeJuridico>
- <IdadeMinima>99</IdadeMinima>
- <IdadeMaxima>99</IdadeMaxima>
- <NumeroVagas>99999</NumeroVagas>
- <NumeroVagasDisponiveis>99999
 /NumeroVagasDisponiveis>
- <DataAlteracao>AAAA-MM-DD</DataAlteracao>

<PrimeiroProvimento>X</PrimeiroProvimento> </CargoOfertadoConcurso> <ArguivoNormativoCargo> <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro> <IdentificacaoConcurso>XXXXXXXXXXXXXXXXXXX/IdentificacaoConcurso> <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso> <NumeroNormativo>XXXXXXXX</NumeroNormativo> <AnoNormativo>AAAA</AnoNormativo> <DataPublicacaoNormativo>AAAA-MM-DD</DataPublicacaoNormativo> <NomeArquivo>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/NomeArquivo> </ArquivoNormativoCargo> <VagaProvidaCargo> <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro> <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso> <Pre><CPFOcupante>XXXXXXXXXXXXX</CPFOcupante> <SituacaoVagaServidor>9</SituacaoVagaServidor> <DataAlteracaoSituacao>AAAA-MM-DD </VagaProvidaCargo> <VagaOfertadaConcurso> <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro> <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso> <CodigoCargo>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/CodigoCargo> <NomeAreaEspecialidade>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/NomeAreaEspecialidade> <QuantidadeVagas>99999</QuantidadeVagas> <PercentualVagasPNE>999 <PercentualVagasCotaRacial>999 <DataAlteracao>AAAA-MM-DD/DataAlteracao> </VagaOfertadaConcurso> <ConcursoAnterior>

<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>

- <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>
- <AnoConcursoAnterior>AAAA</AnoConcursoAnterior>
- <DataValidadeConcursoAnterior>AAAA-MM-DD/DataValidadeConcursoAnterior>
- <CodigoCargo>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/CodigoCargo>

- <QuantidadeCandidatos>999</QuantidadeCandidatos>

</ConcursoAnterior>

</EditalConcurso_Schema> </RegistroAtoPessoal>

Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade			
	Estrutura 'EditalConcurso'						
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório			
IdentificacaoConcurso	Identificação do concurso.	Caracter	16	Obrigatório			
AnoConcurso	Ano do edital de abertura do concurso.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA			
ObjetivoConcurso	Descrição do objetivo do concurso.	Caracter	1000	Obrigatório			
NomeVeiculoPublicacaoEditalA bertura	Nome do veículo utilizado para a publicação do edital de abertura do concurso.	Caracter	1000	Obrigatório			
DataPublicacaoEditalAbertura	Data de publicação do edital de abertura do concurso.	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD			
UnidadePrazoValidade	Unidade do prazo de validade do concurso.	Caracter	01	Obrigatório M – Mês A – Ano			
PrazoValidade	Prazo de validade do concurso.	Inteiro	02	Obrigatório			
PrevisaoProrrogacao	Edital prevê prorrogação?	Caracter	01	Obrigatório S – Sim N – Não			
PrevisaoOrcamentaria	Nos autos do processo de execução do concurso foi demonstrada a existência de prévia dotação orçamentária e autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias nos moldes do artigo 169, §	Caracter	01	Obrigatório S – Sim N – Não			

	1º, incisos I e II da Constituição Federal?			
ImpactoAumentoDespesa	Nos autos do processo de execução do concurso foi demonstrado o cumprimento do disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal 101/2000 - LRF?	Caracter	01	Obrigatório S – Sim N – Não
NomeEntidadeExecutora	Nome do órgão ou entidade executora do concurso.	Caracter	500	Obrigatório
CNPJEntidadeExecutora	CNPJ do órgão ou entidade executora do concurso.	Caracter	14	Obrigatório
NumeroContrato	Número do contrato celebrado para execução do concurso	Caracter	16	Obrigatório
AnoContrato	Ano do contrato celebrado para execução do concurso	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
NomeGestorAutorizacaoConcur so	Nome do gestor que autorizou a realização do concurso.	Caracter	500	Obrigatório, para concursos a partir de 2017
CPFGestorAutorizacaoConcurs o	CPF do gestor que autorizou a realização do concurso.	Caracter	11	Obrigatório, para concursos a partir de 2017
NomeControleInternoAutorizaca oConcurso	Nome do responsável pelo controle interno na data de publicação do edital de abertura.	Caracter	500	Obrigatório, para concursos a partir de 2017
CPFControleInternoAutorizacao Concurso	CPF do responsável pelo controle interno na data de publicação do edital de abertura.	Caracter	11	Obrigatório, para concursos a partir de 2017
NomePresidenteComissaoOrga nizadora	Nome do presidente da comissão organizadora.	Caracter	500	Obrigatório, para concursos a partir de 2017
CPFPresidenteComissaoOrgani zadora	CPF do presidente da comissão organizadora.	Caracter	11	Obrigatório, para concursos a partir de 2017
DataAlteracao	Data em que ocorreu a alteração nos campos da estrutura.	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
	Estrutura 'ArquivoC	oncurso'		
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
IdentificacaoConcurso	Identificação do concurso.	Caracter	16	Obrigatório
AnoConcurso	Ano do edital de abertura do concurso.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
TipoArquivoConcurso	Tipo do conteúdo do arquivo enviado. Obs: para a remessa Edital este campo deve ser enviado com valor 1.	Inteiro	01	Obrigatório 1 – Edital de abertura do concurso e suas erratas. 2 – Edital de homologação do

				resultado final por ordem de classificação e por cargo, da qual conste o nome completo dos candidatos aprovados e número de inscrição, incluindo lista de candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas existentes no edital. 3 — Parecer do controle interno quanto à regularidade da execução e homologação do concurso (opcional para concursos anteriores a 2017). 4 — Edital de prorrogação de concurso.
NomeArquivo	Nome do arquivo.	Caracter	50	Obrigatório
	Estrutura 'CargoOfertad	doConcurso'	1	
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados	Inteiro	05	Obrigatório
IdentificacaoConcurso	Identificação do concurso.	Caracter	16	Obrigatório
AnoConcurso	Ano do edital de abertura do concurso.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
CodigoCargo	Código do cargo.	Caracter	16	Obrigatório
NomeCargo	Nome do cargo.	Caracter	200	Obrigatório
TipoAtividadeCargo	Tipo da atividade do cargo.	Inteiro	01	Obrigatório 1 - Professor 2 - Técnico ou científico 3 - Cargo ou emprego privativo de profissional de saúde, com profissão regulamentada 4 - Magistrado 5 - Membro do Ministério Público 6 - Outro
EscolaridadeMinima	Escolaridade mínima exigida para o cargo.	Inteiro	01	Obrigatório 1 – Alfabetização 2 – Ensino Fundamental 3 – Ensino Médio 4 – Ensino Superior 5 – Pós-graduação latu sensu 6 – Mestrado

				7 – Doutorado 8 – Pós-doutorado 9 – Sem exigência
RegimeJuridico	Regime jurídico do cargo.	Inteiro	01	Obrigatório 1 – Estatutário 2 – Celetista 3 – LOMAN 4 – Militar
IdadeMinima	Idade mínima para ingresso no cargo.	Inteiro	02	Obrigatório, caso haja previsão legal
IdadeMaxima	Idade máxima para ingresso no cargo.	Inteiro	02	Obrigatório, caso haja previsão legal
NumeroVagas	Número total de vagas do cargo criadas por lei.	Inteiro	05	Obrigatório
NumeroVagasDisponiveis	Na Remessa Edital: número de vagas disponíveis (desocupadas) do cargo no momento da publicação do edital de abertura. Na Remessa Atualização Concurso: número de vagas disponíveis do cargo no momento da publicação do edital de abertura acrescidas das vagas decorrentes das vacâncias (exemplos: aposentadoria, exoneração, falecimento, demissão) ocorridas no decorrer do concurso e das vagas criadas por lei. Obs.: Para os concursos realizados a partir de 2017 o controle de vagas disponíveis será realizado através da estrutura VagaProvidaCargo.	Inteiro	05	Obrigatório somente para concursos anteriores a 2017
DataAlteracao	Data em que ocorreu a alteração no cargo.	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
PrimeiroProvimento	Trata-se do primeiro provimento do cargo?	Caracter	1	Opcional, S – Sim N – Não
	Estrutura 'ArquivoNorma	tivoCargo' [1]		
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório

IdentificacaoConcurso	Identificação do concurso.	Caracter	16	Obrigatório
AnoConcurso	Ano do concurso.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
CodigoCargo	Código do cargo.	Caracter	16	Obrigatório
NumeroNormativo	Número do dispositivo normativo.	Caracter	80	Obrigatório
AnoNormativo	Ano do dispositivo normativo.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
DataPublicacaoNormativo	Data de publicação do dispositivo normativo.	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
NomeArquivo	Nome do Arquivo que contém o dispositivo normativo.	Caracter	50	Obrigatório
	Estrutura 'VagaProvid	aCargo' [2]		
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
IdentificacaoConcurso	Identificação do concurso.	Caracter	16	Obrigatório
AnoConcurso	Ano do edital de abertura do concurso.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
CodigoCargo	Código do cargo	Caracter	16	Obrigatório
CPFOcupante	Número de CPF do atual ocupante da vaga.	Caracter	11	Obrigatório
SituacaoVagaServidor	Situação da vaga por servidor. Obs: para a remessa Edital este campo deve representar a ocupação das vagas na data da publicação do edital de abertura e ser enviado com valor 1 ou 3.	Inteiro	01	Obrigatório 1 – Ocupada pelo efetivo exercício 2 – Reservada por nomeação 3 – Reservada por decisão judicial 4 – Liberada por desistência de posse ou exercício 5 – Liberada por reposicionamento 6 – Liberada por vacância (exoneração, aposentadoria, etc.)
DataAlteracaoSituacao	Data em que ocorreu o evento de alteração da situação da vaga.	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
	Estrutura 'VagaOfertad	laConcurso'		
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
IdentificacaoConcurso	Identificação do concurso.	Caracter	16	Obrigatório
AnoConcurso	Ano do edital de abertura do concurso.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
CodigoCargo	Código do cargo.	Caracter	16	Obrigatório
NomeAreaEspecialidade	Área de especialidade definida no edital. Exemplo: informar para o cargo de Professor as especialidades Matemática, Português ou Ciências, etc.	Caracter	1000	Obrigatório, exceto nos casos em que não houver previsão da área de especialidade no edital.

LocalLotacao	Local de alocação das vagas.	Caracter	500	Obrigatório, exceto nos casos em que não houver previsão de local lotação no edital.
QuantidadeVagas	Quantidade de vagas ofertada pelo edital.	Inteiro	05	Obrigatório
PercentualVagasPNE	Percentual de vagas para portadores de necessidades especiais-PNE. Informar 0 (zero) caso o concurso não contemple vaga para PNE.	Inteiro	03	Obrigatório
PercentualVagasCotaRacial	Percentual de vagas para optantes da cota racial. Informar 0 (zero) caso o concurso não contemple vaga para Cota Racial.	Inteiro	03	Obrigatório
HabilitacaoInvestidura	Habilitação específica para investidura no cargo. Exemplos: registro em conselhos de classe, CNH, tempo de prática jurídica.	Caracter	1000	Obrigatório, exceto nos casos em que não houver previsão de habilitação para a investidura no cargo.
DataAlteracao	Data em que ocorreu a alteração nos campos da estrutura.	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
	Estrutura 'Concurso	Anterior'	1	
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
IdentificacaoConcurso	Identificação do concurso atual.	Caracter	16	Obrigatório
AnoConcurso	Ano do concurso atual.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
IdentificacaoConcursoAnterior	Identificação do concurso anterior vigente para cargo/especialidade objeto do presente concurso, ainda em prazo de validade, com pessoal classificado ainda não convocado.	Caracter	16	Obrigatório
AnoConcursoAnterior	Ano do edital de abertura do concurso anterior vigente.	Inteiro	04	Obrigatório AAAA
DataValidadeConcursoAnterior	Data de validade do concurso anterior vigente.	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
CodigoCargo	Código do cargo.	Caracter	16	Obrigatório
NomeAreaEspecialidade	Área de especialidade definida no edital.	Caracter	1000	Obrigatório, exceto nos casos em que não houver previsão da área de especialidade no edital.

LocalLotacao	Local de alocação das vagas.	Caracter	500	Obrigatório, exceto nos casos em que não houver previsão de local lotação no edital.
QuantidadeCandidatos	Quantidade de candidatos classificados e não nomeados.	Inteiro	03	Obrigatório

^[1] A estrutura *ArquivoNormativoCargo* contém as informações dos dispositivos normativos que embasam as alterações ocorridas no Cargo ou Emprego. Exemplos: lei de criação do cargo ou emprego, ato de aposentadoria/exoneração que originou a vaga por conversão, lei que aumentou ou reduziu o número de vagas, documento com o registro histórico das vacâncias ocorridas no cargo, identificando a origem da disponibilidade da vaga.

6. REMESSA CONCURSO HOMOLOGADO

CONCURSO.XML

Descrição: Este arquivo conterá os dados dos concursos para provimento de pessoal até a publicação da homologação do resultado.

Estrutura:

- <?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
 <RegistroAtoPessoal>
- RegistroAtoPessoal>
 <Concurso_Schema>

<ConcursoHomologado>

- <ld><ldNumRegistro>99999</ldNumRegistro></ld>
- <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>
- <DataPublicacaoEditalHomologacao>AAAA-MM-DD/DataPublicacaoEditalHomologacao>
- <DataValidadeInicial>AAAA-MM-DD/DataValidadeInicial>

^[2] A estrutura *VagaProvidaCargo* contém as informações das vagas do cargo ou emprego. Na remessa *EditalConcurso* somente as vagas providas devem ser informadas. Na remessa *AtualizaConcurso* todas as desocupações e ocupações devem ser informadas. Esta estrutura será enviada obrigatoriamente para os concursos realizados a partir de 2017. Para os concursos anteriores a 2017 esta estrutura não deve ser enviada

- <CPFGestorHomologacaoConcurso>XXXXXXXXXXXXXX/CPFGestorHomologacaoConcurso>

- <CPFPresidenteComissaoExaminadora>XXXXXXXXXXXXXXX/CPFPresidenteComissaoExaminadora>
- </ConcursoHomologado>
- <ArquivoConcurso>
 - <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>

 - <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>
 - <TipoArquivoConcurso>9</TipoArquivoConcurso>
 - <NomeArquivo>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/NomeArquivo>
- </ArquivoConcurso>
- <ResultadoConcurso>
 - <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>

 - <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>
 - <CPFCandidato>XXXXXXXXXXXC/CPFCandidato>

 - <CodigoCargo>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/CodigoCargo>

 - <Classificacao>99999</Classificacao>
 - <ListaClassificacao>X</ListaClassificacao>
- </ResultadoConcurso>
- </Concurso Schema>
- </RegistroAtoPessoal>

Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade	
	Estrutura 'ConcursoHomologado'				
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório	
IdentificacaoConcurso	Identificação do concurso.	Caracter	16	Obrigatório	
AnoConcurso	Ano do edital de abertura do concurso.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA	
NomeVeiculoPublicacaoEditalH omologacao	Nome do veículo utilizado para a publicação do edital de homologação do	Caracter	1000	Obrigatório	

	resultado final do concurso.			
DataPublicacaoEditalHomologa cao	Data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso.	Caracter	10	Obrigatório, AAA-MM-DD
DataValidadeInicial	Data de validade da primeira fase do concurso. Deve ser calculada considerando o PrazoValidade do concurso informado na remessa Edital.	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
NomeGestorHomologacaoConc urso	Nome do gestor que homologou o concurso.	Caracter	500	Obrigatório, para concursos a partir de 2017
CPFGestorHomologacaoConcu rso	CPF do gestor que homologou o concurso.	Caracter	11	Obrigatório, para concursos a partir de 2017
NomeControleInternoHomologa caoConcurso	Nome do responsável pelo controle interno na data de homologação do concurso.	Caracter	500	Obrigatório, para concursos a partir de 2017
CPFControleInternoHomologac aoConcurso	CPF do responsável pelo controle interno na data de homologação do concurso.	Caracter	11	Obrigatório, para concursos a partir de 2017
NomePresidenteComissaoExa minadora	Nome do presidente da comissão examinadora.	Caracter	500	Obrigatório, para concursos a partir de 2017
CPFPresidenteComissaoExami nadora	CPF do presidente da comissão examinadora.	Caracter	11	Obrigatório, para concursos a partir de 2017
	Estrutura 'ArquivoC	oncurso'		

Idêntica à estrutura *ArquivoConcurso* na remessa Edital de Concurso.

Obs: para a remessa Concurso Homologado o campo TipoArquivoConcurso deve ser enviado com valor 2 ou 3, de acordo com o conteúdo do arquivo enviado. Concursos anteriores a 2017 não estão obrigados ao encaminhamento do parecer do controle interno (arquivos do tipo 3).

Estrutura 'ResultadoConcurso'				
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
IdentificacaoConcurso	Identificação do concurso.	Caracter	16	Obrigatório
AnoConcurso	Ano do edital de abertura do concurso.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
CPFCandidato	CPF do candidato.	Caracter	11	Obrigatório
NomeCandidato	Nome do candidato.	Caracter	500	Obrigatório
CodigoCargo	Código do cargo.	Caracter	16	Obrigatório
NomeAreaEspecialidade	Área de especialidade definida no edital.	Caracter	1000	Obrigatório, exceto nos casos em que não

				houver previsão da área de especialidade no edital.
LocalLotacao	Local de alocação das vagas.	Caracter	500	Obrigatório, exceto nos casos em que não houver previsão de local lotação no edital.
Classificacao	Classificação do candidato no concurso independente da cota.	Inteiro	05	Obrigatório
ListaClassificacao	Indicação da opção do candidato ao se inscrever no concurso.	Caracter	01	Obrigatório 1 – Ampla Concorrência 2 – Cota PNE 3 – Cota Racial 4 – Cota PNE e Racial

7. REMESSA ATUALIZAÇÃO DO CONCURSO

ATUALIZACONCURSO.XML

Descrição: Este arquivo conterá os dados referentes ao concurso para provimento de pessoal após a homologação do resultado e enquanto durar sua validade.

Estrutura:

- <?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
- <RegistroAtoPessoal>
 - <AtualizacaoConcurso_Schema>

<ProrrogacaoConcurso>

- <ld><ldNumRegistro>99999</ldNumRegistro></ld>
- <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>
- <NovaDataValidade>AAAA-MM-DD</NovaDataValidade>
- <DataPublicacaoProrrogacao>AAAA-MM-DD
- </ProrrogacaoConcurso>

<ArquivoConcurso>

- <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
- <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>
- <TipoArquivoConcurso>9</TipoArquivoConcurso>
- <NomeArquivo>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/NomeArquivo>

</ArquivoConcurso>

<CargoOfertadoConcurso>

- <ld>IdNumRegistro>99999</ldNumRegistro></ld>
- <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>
- <NomeCargo>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/NomeCargo>
- <TipoAtividadeCargo>9</TipoAtividadeCargo>
- <EscolaridadeMinima>9</EscolaridadeMinima>
- <RegimeJuridico>9</RegimeJuridico>
- <IdadeMinima>99</IdadeMinima>
- <IdadeMaxima>99</IdadeMaxima>
- <NumeroVagas>99999</NumeroVagas>
- <NumeroVagasDisponiveis>99999
 /NumeroVagasDisponiveis>
- <DataAlteracao>AAAA-MM-DD</DataAlteracao>
- <PrimeiroProvimento>X</PrimeiroProvimento>

</CargoOfertadoConcurso>

<ArquivoNormativoCargo>

- <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
- <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>
- <NumeroNormativo>XXXXXXXX</NumeroNormativo>
- <AnoNormativo>AAAA</AnoNormativo>
- <DataPublicacaoNormativo>AAAA-MM-DD

</ArquivoNormativoCargo>

<VagaProvidaCargo>

- <ld><ldNumRegistro>99999</ldNumRegistro></ld>

- <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>
- <CodigoCargo>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/CodigoCargo>
- <CPFOcupante>XXXXXXXXXXXXX/CPFOcupante>
- <SituacaoVagaServidor>9</SituacaoVagaServidor>
- <DataAlteracaoSituacao>AAAA-MM-DD

</VagaProvidaCargo>

<AcaoJudicialConcurso>

- <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
- <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>

- <CPFCandidato>XXXXXXXXXXXX</CPFCandidato>
- <Classificacao>99999</Classificacao>
- <ListaClassificacao>X</ListaClassificacao>
- <AnoAcaoJudicial>9999</AnoAcaoJudicial>
- <DescriçaoAcaoJudicial>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/DescriçaoAcaoJudicial>
- <TransitoJulgado>X</TransitoJulgado>

</AcaoJudicialConcurso>

<NomeacaoConcurso>

- <ld><ldNumRegistro>99999</ldNumRegistro></ld>
- <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>
- <CodigoCargo>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/CodigoCargo>

- <CPFCandidato>XXXXXXXXXXXX</CPFCandidato>
- <Classificacao>99999</Classificacao>
- <ListaClassificacao>X</ListaClassificacao>
- <LimiteDespesaPessoal>X</LimiteDespesaPessoal>
- <VedacoesNomeacoes>X</VedacoesNomeacoes>
- <AnoNomeacao>AAAA</AnoNomeacao>
- <DataNomeacao>AAAA-MM-DD

</NomeacaoConcurso>

<DesistenciaPosseConcurso>

- <ld><ldNumRegistro>99999</ldNumRegistro></ld>
- <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>

- <CPFCandidato>XXXXXXXXXXXXC/CPFCandidato>
- <Classificacao>99999</Classificacao>
- <ListaClassificacao>X</ListaClassificacao>
- <DataDesistencia>AAAA-MM-DD/DataDesistencia>
- </DesistenciaPosseConcurso>
- <ReposicionamentoConcurso>
 - <ld>IdNumRegistro>99999</ldNumRegistro></ld>

 - <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>

 - <CPFCandidato>XXXXXXXXXXXC/CPFCandidato>
 - <Classificação>99999</Classificação>
 - <ListaClassificacao>X</ListaClassificacao>
 - <MotivoReposicionamento>9</MotivoReposicionamento>
 - <DataReposicionamento>AAAA-MM-DD/DataReposicionamento>
 - <NovaClassificacao>99999</NovaClassificacao>
- </ReposicionamentoConcurso>

</AtualizacaoConcurso_Schema> </RegistroAtoPessoal>

Estrutura 'ProrrogacaoConcurso'				
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
IdentificacaoConcurso	Identificação do concurso.	Caracter	16	Obrigatório
AnoConcurso	Ano do concurso.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
NovaDataValidade	Nova data de validade do concurso. Deve ser calculada considerando a data	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD

	de início da validade e o prazo de validade			
	do concurso.			
NomeVeiculoPublicacaoProrrog	Nome do veículo utilizado para publicação	Caracter	1000	Obrigatório
acao	da prorrogação.	Odiacici	1000	Obligatorio
DataPublicacaoProrrogacao	Data de publicação da prorrogação do	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
	concurso.	Dala	10	Obligatorio, AAAA-iviivi-DD

Estrutura 'ArquivoConcurso'

Idêntica à estrutura *ArquivoConcurso* na remessa Edital de Concurso.

Obs: para a remessa Atualização do Concurso o campo TipoArquivoConcurso deve ser enviado com valor 4.

Estrutura 'CargoOfertadoConcurso'

Estrutura idêntica à remessa Edital de Concurso.

Obs:

- 1) Somente as informações referentes aos campos *NumeroVagas* e *NumeroVagasDisponiveis* (para concursos anteriores a 2017) poderão ser atualizadas.
- 2) Numero Vagas Disponiveis (para concursos anteriores a 2017) deve ser igual ao número de vagas disponíveis do cargo no momento da publicação do edital de abertura acrescidas das vagas decorrentes das vacâncias (exemplos: aposentadoria, exoneração, falecimento, demissão) ocorridas no decorrer do concurso e das vagas criadas por lei.
- 3) Para os concursos realizados a partir de 2017 o controle de vagas disponíveis será realizado através da estrutura VagaProvidaCargo.

Estrutura 'ArquivoNormativoCargo'

Estrutura idêntica à remessa Edital de Concurso.

Estrutura 'VagaProvidaCargo'

Estrutura idêntica à remessa Edital de Concurso.

Obs:

- 1) Para a remessa Atualização Concurso esta estrutura deve representar todas as desocupações (*SituacaoVagaServidor* igual a 4, 5 ou 6) e ocupações (*SituacaoVagaServidor* igual a 1, 2 ou 3) ocorridas nas vagas.
- 2) Os registros de nomeação, desistência de posse ou exercício e reposicionamento devem ter um registro correspondente na estrutura VagaProvidaCargo:
 - Um registro na estrutura *NomeacaoConcurso* deve ser acompanhada de um registro na estrutura *VagaProvidaCargo* com o campo *SituacaoVagaServidor* preenchida com valor igual a 2.
 - Um registro na estrutura DesistenciaPosseConcurso deve ser acompanhada de um registro na estrutura VagaProvidaCargo com o

campo SituacaoVagaServidor preenchida com valor igual a 4.
 Um registro na estrutura ReposicionamentoConcurso deve ser acompanhada de um registro na estrutura VagaProvidaCargo com o campo SituacaoVagaServidor preenchida com valor igual a 5.

	Estrutura 'AcaoJudicialConcurso'				
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório	
IdentificacaoConcurso	Identificação do concurso.	Caracter	16	Obrigatório	
AnoConcurso	Ano do edital de abertura do concurso.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA	
CodigoCargo	Código do cargo.	Caracter	16	Obrigatório, exceto nos casos em que a ação não foi proposta para um cargo específico.	
NomeAreaEspecialidade	Área de especialidade definida no edital.	Caracter	1000	Obrigatório, exceto nos casos em que não houver previsão da área de especialidade no edital e a ação não foi proposta para uma área de especialidade específica.	
LocalLotacao	Local de alocação das vagas.	Caracter	500	Obrigatório, exceto nos casos em que não houver previsão de local lotação no edital e a ação não foi proposta para um local de lotação específico.	
CPFCandidato	CPF do candidato.	Caracter	11	Obrigatório, exceto nos casos em que a ação não foi proposta individualmente por um candidato.	
Classificacao	Classificação do candidato no concurso independente da cota.	Inteiro	05	Obrigatório, exceto nos casos em que a ação não foi proposta individualmente por um candidato.	
ListaClassificacao	Indicação da opção do candidato ao se inscrever no concurso.	Caracter	01	Obrigatório, exceto nos casos em que a ação não foi proposta individualmente por um candidato. 1 – Ampla Concorrência 2 – Cota PNE 3 – Cota Racial	

				4 – Cota PNE e Racial
NumeroAcaoJudicial	Número da ação judicial.	Inteiro	30	Obrigatório
AnoAcaoJudicial	Ano da ação judicial.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
DescricaoAcaoJudicial	Descrição da ação judicial com eficácia sobre o concurso ou admissões, detalhando-se os efeitos.	Caracter	2000	Obrigatório
TransitoJulgado	Trânsito em julgado?	Caracter	01	Obrigatório S – Sim N – Não
	Estrutura 'Nomeacao	Concurso'		·
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
IdentificacaoConcurso	Identificação do concurso.	Caracter	16	Obrigatório
AnoConcurso	Ano do edital de abertura do concurso.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
CodigoCargo	Código do cargo.	Caracter	16	Obrigatório
NomeAreaEspecialidade	Área de especialidade definida no edital.	Caracter	1000	Obrigatório, exceto nos casos em que não houver previsão da área de especialidade no edital.
LocalLotacao	Local de alocação das vagas.	Caracter	500	Obrigatório, exceto nos casos em que não houver previsão de local lotação no edital.
CPFCandidato	CPF do candidato.	Caracter	11	Obrigatório
Classificacao	Classificação do candidato no concurso independente da cota.	Inteiro	05	Obrigatório
ListaClassificacao	Lista de classificação que respaldou a nomeação do candidato.	Caracter	01	Obrigatório 1 – Ampla Concorrência 2 – Cota PNE 3 – Cota Racial
LimiteDespesaPessoal	No processo foi demonstrado atendimento aos limites com despesa conforme disposto no artigo 22 da Lei Complementar Federal 101/2000 - LRF?	Caracter	01	Obrigatório, S – Sim N – Não
VedacoesNomeacoes	No processo foi demonstrada a observância ao artigo 73, inciso V da lei 9.504/97 bem como no artigo 21, parágrafo único da Lei Complementar	Caracter	01	Obrigatório, S – Sim N – Não

	T		I	
	Federal 101/2000 - LRF?			
NumeroNomeacao	Número do ato de nomeação.	Inteiro	16	Obrigatório
AnoNomeacao	Ano do ato de nomeação.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
DataNomeacao	Data de publicação da nomeação.	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
	Estrutura 'DesistenciaPo	sseConcurso'		
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
IdentificacaoConcurso	Identificação do concurso.	Caracter	16	Obrigatório
AnoConcurso	Ano do concurso.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
CodigoCargo	Código do cargo.	Caracter	16	Obrigatório
NomeAreaEspecialidade	Área de especialidade definida no edital.	Caracter	1000	Obrigatório, exceto nos casos em que não houver previsão da área de especialidade no edital.
LocalLotacao	Local de alocação das vagas.	Caracter	500	Obrigatório, exceto nos casos em que não houver previsão de local lotação no edital.
CPFCandidato	CPF do candidato.	Caracter	11	Obrigatório
Classificacao	Classificação do candidato no concurso independente da cota.	Inteiro	05	Obrigatório
ListaClassificacao	Lista de classificação que respaldou a nomeação do candidato.	Caracter	01	Obrigatório 1 – Ampla Concorrência 2 – Cota PNE 3 – Cota Racial
DataDesistencia	Data em que a Administração registrou a desistência da posse ou do exercício. Deve ocorrer após a nomeação.	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
	Estrutura 'Reposicioname	entoConcurso'		
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
IdentificacaoConcurso	Identificação do concurso.	Caracter	16	Obrigatório
AnoConcurso	Ano do edital de abertura do concurso.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
CodigoCargo	Código do cargo.	Caracter	16	Obrigatório
NomeAreaEspecialidade	Área de especialidade definida no edital.	Caracter	1000	Obrigatório, exceto nos casos em que não houver previsão da área de especialidade no edital.

LocalLotacao	Local de alocação das vagas.	Caracter	500	Obrigatório, exceto nos casos em que não houver previsão de local lotação no edital.
CPFCandidato	CPF do candidato.	Caracter	11	Obrigatório
Classificacao	Classificação do candidato no concurso independente da cota.	Inteiro	05	Obrigatório
ListaClassificacao	Lista de classificação que respaldou a nomeação do candidato.	Caracter	01	Obrigatório 1 – Ampla Concorrência 2 – Cota PNE 3 – Cota Racial 4 – Cota PNE e Racial
MotivoReposicionamento	Motivação do reposicionamento.	Inteiro	01	Obrigatório, 1 – Solicitação do candidato 2 – Decisão judicial 3 – Autotutela administrativa 4 – Outro
DataReposicionamento	Data em que foi realizado o reposicionamento. Deve ocorrer após a nomeação.	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
NovaClassificacao	Nova classificação do candidato independente da cota.	Inteiro	05	Obrigatório

8. REMESSA ADMISSÃO

ADMISSAO.XML

Descrição: Este arquivo conterá os dados referentes às admissões individuais em cargos e empregos públicos de provimento efetivo.

Estrutura:

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?> <RegistroAtoPessoal> <Admissao_Schema>

- <TipoAdmissao>9</TipoAdmissao>
- <IdentificacaoConcurso>XXXXXXXXXXXXXXXXX/IdentificacaoConcurso>
- <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>

- <CPFCandidato>XXXXXXXXXXXX</CPFCandidato>
- <Classificação>99999</Classificação>
- <ListaClassificacao>X</ListaClassificacao>
- <Nome>XXXXXXXXXXXXXXXXX/Nome>
- <TituloEleitor>9999999999999999/TituloEleitor>
- <ZonaEleitoral>999999</ZonaEleitoral>
- <SecaoEleitoral>999999</SecaoEleitoral>
- <Sexo>X</Sexo>
- <Nacionalidade>XXXXXXXXXXXXXXXXXX/Nacionalidade>
- <DataNascimento>AAAA-MM-DD/DataNascimento>
- <Escolaridade>9</Escolaridade>
- <CargaHorariaSemanalServidor>99</CargaHorariaSemanalServidor>
- <AreaEspecialidade>X</AreaEspecialidade>
- <HabilitacaoEspecifica>X</HabilitacaoEspecifica>
- <LaudoMedicoNecessidadeEspecial>X</LaudoMedicoNecessidadeEspecial>
- <LaudoMedicoAptidaoCargo>X</LaudoMedicoAptidaoCargo>
- <QuitacaoJusticaEleitoral>X</QuitacaoJusticaEleitoral>
- <QuitacaoServicoMilitar>X</QuitacaoServicoMilitar>
- <DeclaracaoBensValores>X</DeclaracaoBensValores>
- <AposentadoriaRegimeProprio>X</AposentadoriaRegimeProprio>
- <a href="mailto: AcumulacaoCargoEmprego AcumulacaoCargoEmprego AcumulacaoCargoEmprego
- <DataInicioPrimeiroVinculo>AAAA-MM-DD
- <TipoAcumulacaoLegal>9</TipoAcumulacaoLegal>
- <CompatibilidadeHorario>X</CompatibilidadeHorario>
- <CargaHorariaSemanalPrimeiroVinculo>99</CargaHorariaSemanalPrimeiroVinculo>
- <AnoNomeacao>AAAA</AnoNomeacao>
- <DataPublicacaoNomeacao>AAAA-MM-DD/DataPublicacaoNomeacao>
- <DataPrevistaPosse>AAAA-MM-DD/DataPrevistaPosse>
- <ImpedimentoPosse>X</ImpedimentoPosse>
- <DataPrevistaPosseImpedimento>AAAA-MM-DD/DataPrevistaPosseImpedimento>
- <PedidoProrrogacaoPosse>X</PedidoProrrogacaoPosse>

- <DataPedidoProrrogacaoPosse>AAAA-MM-DD</DataPedidoProrrogacaoPosse>
- <DataPrevistaPosseProrrogacao>AAAA-MM-DD</DataPrevistaPosseProrrogacao>
- <DataOcorrenciaPosse>AAAA-MM-DD/DataOcorrenciaPosse>
- <DataPrevistaExercicio>AAAA-MM-DD/DataPrevistaExercicio>
- <PedidoProrrogacaoExercicio>X</PedidoProrrogacaoExercicio>
- <DataPedidoProrrogacaoExercicio>AAAA-MM-DD
- <DataPrevistaExercicioProrrogacao>AAAA-MM-DD</DataPrevistaExercicioProrrogacao>
- <DataOcorrenciaExercicio>AAAA-MM-DD</DataOcorrenciaExercicio>
- <CPFGestorNomeacao>XXXXXXXXXXXX/CPFGestorNomeacao>
- <CPFControleInternoNomeacao>XXXXXXXXXXXXX/CPFControleInternoNomeacao>
- <AnoProcessoDenegacao>AAAA</AnoProcessoDenegacao>
- </AdmissaoEfetivo>
- <ArquivoAdmissaoEfetivo>
 - <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>

 - <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>
 - <CodigoCargo>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/CodigoCargo>

 - <CPFCandidato>XXXXXXXXXXX</CPFCandidato>
 - <TipoArquivoAdmissaoEfetivo>9</TipoArquivoAdmissaoEfetivo>
 - <NomeArquivo>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/NomeArquivo>
- </ArquivoAdmissaoEfetivo>

</Admissao_Schema> </RegistroAtoPessoal>

Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade	
	Estrutura 'AdmissaoEfetivo'				
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório	
TipoAdmissao	Tipo de admissão.	Inteiro	01	Obrigatório 1 - Admissão para os cargos de Desembargador do Tribunal de	

				Justiça, preenchido na forma do art. 110 da Constituição do Estado do Espírito Santo, e Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. 2 - Admissão para os demais cargos via concurso. 3 - Admissão decorrente de ação judicial.
IdentificacaoConcurso	Identificação do concurso.	Caracter	16	Obrigatório
AnoConcurso	Ano do edital de abertura do concurso.	Inteiro	04	Obrigatório
CodigoCargo	Código do cargo.	Caracter	16	Obrigatório
NomeAreaEspecialidade	Área de especialidade definida no edital.	Caracter	1000	Obrigatório, exceto nos casos em que não houver previsão da área de especialidade no edital.
LocalLotacao	Local de alocação das vagas.	Caracter	500	Obrigatório, exceto nos casos em que não houver previsão de local lotação no edital.
CPFCandidato	CPF do servidor admitido.	Caracter	11	Obrigatório
Classificacao	Classificação do candidato no concurso independente da cota.	Inteiro	05	Obrigatório, caso TipoAdmissao igual a 2 (via concurso público) ou 3 (decorrente de ação judicial)
ListaClassificacao	Lista de classificação que respaldou a nomeação do candidato.	Caracter	01	Obrigatório, caso TipoAdmissao igual a 2 (via concurso público) ou 3 (decorrente de ação judicial) 1 – Ampla Concorrência 2 – Cota PNE 3 – Cota Racial
Nome	Nome do servidor.	Caracter	500	Obrigatório
TituloEleitor	Número do título de eleitor.	Caracter	12	Obrigatório
ZonaEleitoral	Número da zona do título de eleitor.	Caracter	6	Obrigatório
SecaoEleitoral	Número da seção do título de eleitor.	Caracter	6	Obrigatório
Sexo	Sexo do servidor.	Caracter	01	Obrigatório M – Masculino F – Feminino
Nacionalidade	Nacionalidade do servidor.	Caracter	100	Obrigatório

DataNascimento	Data de nascimento do servidor.	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Escolaridade	Escolaridade do servidor.	Inteiro	01	Obrigatório 1 – Alfabetização 2 – Ensino Fundamental 3 – Ensino Médio 4 – Ensino Superior 5 – Pós-graduação latu sensu 6 – Mestrado 7 – Doutorado 8 – Pós-doutorado
CargaHorariaSemanalServidor	Carga horária semanal	Inteiro	02	Obrigatório
AreaEspecialidade	Servidor apresentou documento comprobatório de atendimento da especialidade exigida para o cargo?	Caracter	01	Obrigatório S – Sim N – Não
HabilitacaoEspecifica	Servidor apresentou comprovação da habilitação específica para o cargo?	Caracter	01	Obrigatório S – Sim N – Não
LaudoMedicoNecessidadeEspe cial	Servidor apresentou laudo médico que comprove a necessidade especial?	Caracter	01	Obrigatório S – Sim N – Não
LaudoMedicoAptidaoCargo	Servidor apresentou laudo médico que comprove aptidão para o cargo?	Caracter	01	Obrigatório S – Sim N – Não
QuitacaoJusticaEleitoral	Servidor apresentou comprovação de quitação com a justiça eleitoral?	Caracter	01	Obrigatório S – Sim N – Não
QuitacaoServicoMilitar	Servidor apresentou comprovação de quitação com serviço militar?	Caracter	02	Obrigatório S – Sim, para Sexo igual a M (Masculino) N – Não, para Sexo igual a M (Masculino) NA – Não se aplica, para Sexo igual a F (Feminino)
DeclaracaoBensValores	Servidor apresentou declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio?	Caracter	01	Obrigatório S – Sim N – Não
AposentadoriaRegimeProprio	Servidor apresentou declaração de não percepção acumulada de aposentadoria em regime próprio, em cargo	Caracter	01	Obrigatório S – Sim N – Não

	inacumulável, de modo a observar o art.37, § 10 da Constituição Federal?			
AcumulacaoCargoEmprego	Servidor acumula cargo / emprego / função / proventos de aposentadoria?	Inteiro	01	Obrigatório 1 – não acumula 2 – acumula no mesmo ente 3 – acumula em outro ente da esfera municipal 4 – acumula em outro ente da esfera estadual 5 – acumula em outro ente da esfera federal
DataInicioPrimeiroVinculo	Data de início do primeiro vínculo.	Data	10	Obrigatório, se concurso ocorreu a partir de 2017 e AcumulacaoCargoEmprego diferente de 1 (Não acumula)
TipoAcumulacaoLegal	Tipo de acumulação legal.	Inteiro	01	Obrigatório, para AcumulacaoCargoEmprego diferente de 1 (Não acumula) 1 – dois cargos de professor 2 – um cargo de professor com outro técnico ou científico 3 – dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas 4 – um cargo de magistrado com outro de professor 5 – um membro do Ministério Público com outro de professor 6 – um mandato de vereador com qualquer outro cargo 7 – proventos de aposentadoria oriundos de cargos acumuláveis
CompatibilidadeHorario	Há compatibilidade de horário?	Caracter	01	Obrigatório, para AcumulacaoCargoEmprego diferente de 1 (Não acumula) S – Sim N – Não
CargaHorariaSemanalPrimeiro	Carga horária semanal do primeiro	Inteiro	02	Obrigatório, para

Vinculo	vínculo.			AcumulacaoCargoEmprego
				diferente de 1 (Não acumula)
NumeroNomeacao	Número do ato de nomeação.	Inteiro	16	Obrigatório
AnoNomeacao	Ano do ato de nomeação.	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
DataPublicacaoNomeacao	Data de publicação do ato de nomeação.	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
NomeVeiculoPublicacaoNomea cao	Nome do veículo utilizado para publicação do ato de nomeação.	Caracter	1000	Obrigatório
DataPrevistaPosse	Última data para a posse segundo regra geral definida na lei que institui o regime jurídico do ente. Deve ser calculada considerando a data da nomeação e o prazo legal para a posse.	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
ImpedimentoPosse	Houve impedimento legal para a posse, previsto na lei que institui o regime jurídico do ente?	Caracter	01	Obrigatório, S – Sim N – Não
DescricaoImpedimento	Descrição do impedimento.	Caracter	100	Obrigatório, se ImpedimentoPosse = 'S'
DataPrevistaPosseImpedimento	Última data para a posse considerando o término do impedimento. Deve ser calculada considerando o término do impedimento e o prazo legal para a posse.	Data	10	Obrigatório, se ImpedimentoPosse = 'S' AAAA-MM-DD
PedidoProrrogacaoPosse	Houve pedido de prorrogação da data da posse?	Caracter	01	Obrigatório, S – Sim N – Não
DataPedidoProrrogacaoPosse	Data na qual o servidor protocolou o pedido de prorrogação da posse.	Data	10	Obrigatório, se PedidoProrrogacaoPosse = 'S' AAAA-MM-DD
DataPrevistaPosseProrrogacao	Última data para a posse considerando a solicitação de prorrogação da mesma. Deve ser calculada considerando a data da nomeação, o prazo legal para a posse e o prazo legal de prorrogação da posse e, em caso de impedimento, o término do mesmo.	Data	10	Obrigatório, se PedidoProrrogacaoPosse = 'S' AAAA-MM-DD
DataOcorrenciaPosse	Data de ocorrência da posse	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
DataPrevistaExercicio	Última data para o exercício segundo regra geral definida na lei que institui o	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD

	racina iurídia da anta			
	regime jurídico do ente.			
	Deve ser calculada considerando a data			
D !!! D	da posse e o prazo legal para o exercício.			01 : 1/:
PedidoProrrogacaoExercicio	Houve pedido de prorrogação da data do	0	04	Obrigatório, S – Sim
	exercício?	Caracter	01	
Data Dadida Dasana a a a Francisi	Data as a such a samidan mataralas			N – Não
DataPedidoProrrogacaoExercici		D-4-	40	Obrigatório, se
0	pedido de prorrogação do exercício.	Data	10	PedidoProrrogacaoExercicio = 'S'
Data Danista Francisis Danama	L'Uking a determinant a social annual de			AAAA-MM-DD
DataPrevistaExercicioProrrogac				Obside at fair
ao	a solicitação de prorrogação do mesmo.	Б. (40	Obrigatório, se
	Deve ser calculada considerando a data	Data	10	PedidoProrrogacaoExercicio = 'S'
	da posse, o prazo legal para o exercício e			AAAA-MM-DD
5.0	o prazo legal da prorrogação do exercício.	·	40	
DataOcorrenciaExercicio	Data de ocorrência do início do exercício.	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
NomeGestorNomeacao	Nome do gestor que fez a nomeação.	Caracter	500	Obrigatório
CPFGestorNomeacao	CPF do gestor que fez a nomeação.	Caracter	11	Obrigatório
NomeControleInternoNomeaca	Nome do responsável pelo controle interno	Caracter	500	Obrigatório, para concursos a
0	na data da nomeação.	- Odraotoi	000	partir de 2017
	CPF do responsável pelo controle interno			Obrigatório, para concursos a
CPFControleInternoNomeacao	na data da nomeação.	Caracter	11	partir de 2017
				·
	Número do processo do Tribunal de			Obrigatório, caso exista processo
NumeroProcessoDenegacao	Contas no qual ocorreu a denegação do	Caracter	16	com denegação de registro no
	registro.			TCEES
	Ano do processo do Tribunal de Contas no			Obrigatório, caso exista processo
AnoProcessoDenegacao	qual ocorreu a denegação do registro.	Inteiro	04	com denegação de registro no
				TČEÉS, AAAA
	Estrutura 'ArquivoAdmi	ssaoEfetivo'		
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
IdentificacaoConcurso	Identificação do concurso.	Caracter	16	Obrigatório
AnoConcurso	Ano do edital de abertura do concurso.	Inteiro	04	Obrigatório
CodigoCargo	Código do cargo.	Caracter	16	Obrigatório
NomeAreaEspecialidade	Área de especialidade definida no edital.	34.4000	10	Obrigatório,
1 to mor a callope or and add	7 ii ca de especialidade dell'ilida ilo edital.	_		exceto nos casos em que não
		Caracter	1000	houver previsão da área de
				especialidade no edital.
				especialidade no edital.

LocalLotacao	Local de alocação das vagas.	Caracter	500	Obrigatório, exceto nos casos em que não houver previsão de local lotação no edital.
CPFCandidato	CPF do servidor admitido.	Caracter	11	Obrigatório
TipoArquivoAdmissaoEfetivo	Tipo do conteúdo do arquivo enviado.	Inteiro	01	Obrigatório 1 - Laudo médico que comprove necessidade especial (se PortadorNecessidadeEspecial igual a S). 2 - Dispositivo legal da nomeação contendo nome do servidor, nomenclatura do cargo, nível, e dispositivo legal da nomeação, subscrito pelo agente competente, e prova de sua publicação. 3 - Parecer do controle interno quanto nomeação (somente para concursos a partir de 2017). 4 - Informações complementares (se AcumulacaoCargoEmprego diferente de 1, é obrigatório o encaminhamento de documento indicando, para os dois vínculos, o horário de trabalho). 5 - Arquivo com os documentos que instruem a ação judicial que deu causa a Admissão (obrigatório caso TipoAdmissao igual a 3)
NomeArquivo	Nome do arquivo.	Caracter	50	Obrigatório

9. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS

Portaria Normativa 36/2017, de 9 de março de 2017

Alteração das estruturas CargoOfertadoConcurso e VagaOfertadaConcurso.

Portaria Normativa 63/2017, de 1 de setembro de 2017

Inclusão do campo ListaClassificacao na estrutura ResultadoConcurso.

Exclusão dos campos CotaPNE e CotaRacial da estrutura ResultadoConcurso.

Inclusão dos campos CPFCandidato, Classificação e ListaClassificação na estrutura AcaoJudicialConcurso.

Inclusão do campo Classificacao na estrutura NomeacaoConcurso.

Inclusão dos campos Classificacao e ListaClassificacao na estrutura DesistenciaPosseConcurso.

Inclusão dos campos Classificacao e ListaClassificacao na estrutura ReposicionamentoConcurso.

Alteração da nomenclatura do campo NovaPosicao da estrutura ReposicionamentoConcurso.

Inclusão dos campos Classificacao e ListaClassificacao na estrutura AdmissaoEfetivo.

Exclusão do campo PortadorNecessidadeEspecial da estrutura AdmissaoEfetivo.

Alteração da nomenclatura do campo CPF da estrutura AdmissaoEfetivo.

Inclusão dos campos CodigoCargo, NomeAreaEspecialidade e LocalLotacao na estrutura ArquivoAdmissaoEfetivo.

Alteração da nomenclatura do campo CPF da estrutura ArquivoAdmissaoEfetivo.

Instrução Normativa 45/2018, de 10 de julho de 2018

• Instrução Normativa 50/2019, de 2 de julho de 2019

Alteração dos campos TipoAdmissao, IdentificacaoConcurso, AnoConcurso, CodigoCargo, Classificacao e ListaClassificacao da estrutura AdmissaoEfetivo.

Alteração do campo CodigoCargo da estrutura ArquivoAdmissaoEfetivo,

• Portaria Normativa 82/2019, de 27 de novembro de 2019

Alteração da descrição do campo DataNomeacao da estrutura NomeacaoConcurso.

Inclusão da terceira opção para o campo TipoAdmissao da estrutura AdmissaoEfetivo.

Alteração da obrigatoriedade dos campos Classificação e ListaClassificação da estrutura AdmissãoEfetivo.

Inclusão da quinta opção para o campo TipoArquivoAdmissaoEfetivo da estrutura ArquivoAdmissaoEfetivo.